

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO CARNAHOME

1 Considerações gerais: promoção “CARNAHOME”

1.1 A promoção “CARNAHOME” será realizada pelo **Sistema Fecomércio MG, Sesc e Senac**, por meio das instituições que o compõem, sendo elas: Serviço Social do Comércio - SESC/ARMG, inscrito no CNPJ sob o nº 03.643.856/0001-73; Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Minas Gerais - Fecomércio MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.271.982/0001-59; e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC MINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16. A ação tem por objetivo engajar os colaboradores do **Sistema Fecomércio MG, Sesc e Senac que, para se tornarem habilitados a participar, deverão cumprir os termos abaixo discriminados.**

1.2 A promoção terá **início em 10/02/2021 e término às 18h do dia 18/02/2021**. Durante este período, o colaborador de cada entidade deverá encaminhar, até o dia 18/02/2021, uma foto com máscara customizada (mesma utilizada contra a Covid-19), pelo meio de contato disponibilizado por cada entidade, qual seja:

- a) Fecomércio MG – comunicacao@fecomercomg.org.br
- b) Sesc e Minas – WhatsApp (31) 98866-7544
- c) Senac em Minas – assessoriademarketingecomunicacao@mg.senac.br

2 Condições de Participação

Poderão participar da promoção todos os colaboradores do **Sistema Fecomércio MG, Sesc e Senac**. Para isso, basta cumprir as determinações dos itens 1.2 a 2.3 deste regulamento.

2.1 Para que os colaboradores se tornem habilitados e elegíveis aos prêmios, é necessário que os seus dados (nome completo e número de matrícula) sejam encaminhados junto a foto.

2.2 Cada colaborador deverá enviar apenas uma foto.

2.3 Ao participar da promoção, os colaboradores cedem a sua imagem para ser utilizada interna e externamente, nos canais a serem definidos pelos organizadores, sem qualquer ônus.

3 Premiação

3.1 Os colaboradores sorteados receberão um prêmio especial - sua definição ficará a cargo do Sistema Fecomércio MG, Sesc e Senac. Sendo um prêmio para cada entidade.

3.2 Os prêmios serão entregues aos respectivos ganhadores até o dia **26 de fevereiro de 2021**.

4 SORTEIO

O sorteio será realizado por meio de ferramenta eletrônica, no dia **19 de fevereiro de 2021, às 11 horas**, no setor de Comunicação da Fecomércio MG. Para garantir transparência, o

sorteio será gravado e poderá ser consultado, posteriormente, via solicitação para o e-mail comunicacao@fecomerciomg.org.br.

O resultado será divulgado até as **16 horas, do dia 19 de fevereiro de 2021**, por envio de e-mail marketing.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Serão automaticamente desclassificados os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiros, tais como utilização de perfil falso, apresentação de documentos de identidade incompatíveis com o perfil do participante e demais restrições apresentadas neste regulamento.

5.2 A participação nesta promoção implica a aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pelos seus organizadores tantas vezes quantas necessárias, garantidas a suas divulgações de forma eficaz, a critério, também dos organizadores.

5.3 Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora da promoção, cujas decisões são irrecorríveis.

5.4 O Sistema Fecomércio MG, Sesc e Senac poderá suspender ou interromper definitivamente esta promoção, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, sem que sejam devidos aos participantes ainda não eleitos vencedores quaisquer premiações, bonificações ou compensações.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.